



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO
Riacho da Cruz - RN
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04

JANEIRO/2026

758/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.010,00
(OITENTA MIL E DEZ REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 544 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:		
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	10,00
Soma da Ação:		10,00
Soma da Unidade:		10,00
4013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2142 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
Total Geral:		80.010,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1018 CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 15000000	Obras e instalações	80.010,00
Soma da Ação:		80.010,00
Soma da Unidade:		80.010,00
Total Geral:		80.010,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 2 de janeiro de 2026.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat.1201697